Of. Nº 166/2025ADM São Francisco de Assis, em 24 de março de 2025.

Exmº. Sr;
Rudinei Ferreira Cortese
Presidente da Câmara Municipal
São Francisco de Assis -RS

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 25/03/2025
Nº 15384 H 09:10
Servidor

Assunto: Projeto de lei nº 40/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o Projeto de Lei 40/2025 que autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao atleta Antônio Carlos Fao Marchezan, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal nº 1450/2023.

O referido projeto de lei objetiva a celebração do termo de subvenção econômica com o atleta Antônio Carlos Fao Marchezan, através do qual receberá uma ajuda de custo para cobrir as despesas decorrentes das competições esportivas que participará representando o município.

Este projeto de lei têm respaldo no art. 10 da lei Municipal 1540/2023, de acordo com o art. 8º, caput e inciso I, alínea "a", "b" e "c" da mesma Lei, o atleta interessado em receber a ajuda de custo deverá protocolar requerimento administrativo com a documentação específica, como pode ser observado nos documentos que acompanham o projeto em tela que forma analisados pelo secretário Municipal de Turismo e Desporto e aprovados conforme Memorando, e após encaminhados ao Prefeito para homologação.

Justificamos ainda, que o presente projeto busca fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento do esporte em suas diversas modalidades, com representatividade do nosso município.

Certo de contar com a aprovação do projeto em tela, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº.40/2025

Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao Atleta Antônio Carlos Fao Marchezan, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte instituído pela Lei Municipal nº. 1.540/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao Atleta de Atletismo, Antônio Carlos Fao Marchezan, CPF nº 402.504.230-49, nos termos do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte, instituído pela Lei Municipal nº. 1.540, de 15 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A modalidade de ajuda de custo a ser concedida será a individual.

Art. 2º. A ajuda de custo será concedida para a participação do atleta nos seguintes competições esportivas:

-Circuito TCHÊ MTB em Horizontina- data 21/03/2025

-Circuito TCHÊ MTB em Três Passos - data 09/05/2025

-Circuito TCHÊ MTB em Tenente Portela - data 08/08/2025

-Circuito TCHÊ MTB em Ijuí- data 10/09/2025

-Circuito TCHÊ MTB em Santo Ângelo- data 17/10/2025

-Circuito TCHÊ MTB em Santa Rosa- data 10/11/2025

Art. 3º. A ajuda de custo será destinada exclusivamente ao custeio das seguintes despesas: alimentação, Combustível, Hospedagem e inscrição da Etapa e outras despesas inerentes ao evento esportivo, previamente justificadas na proposta ao município.

Art. 4º. O valor total destinado ao atleta será de R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), de acordo com o plano de trabalho apresentado pelo atleta para cada uma das competições referidas no art. 2º desta lei. O referido plano de trabalho passa a fazer parte desta lei.

Art. 5º. A liberação dos valores fica condicionada à assinatura de Termo de Subvenção, no qual o atleta se obrigará a:

I – usar o brasão do Município de São Francisco de Assis-RS nos uniformes utilizados nas competições;

II – ceder os direitos de imagem ao Município de São Francisco de Assis-RS;

III – prestar contas de todo o valor concedido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da participação no último evento esportivo

Art. 6º. Além do disposto nesta Lei, devem ser observadas as determinações contidas na Lei Municipal nº. 1540/2023.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0801 278120146.1.101000 33904800– outros auxílios pessoa física.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Rubemar Paulinho Salbego

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER
PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
EDITAL SMTDL 001/2025

Deferido
em 24/03/2025
Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

V. Exª. Prefeito Municipal
Rubemar Paulinho Salbego

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência o requerimento do atleta Antônio Carlos Fao Marchezan, que através do Edital STDL 001/2025, pleiteou auxilio referente a Lei nº 1540/2023, que se refere ao Apoio e Incentivo ao Esporte. O atleta cumpriu as exigências referidas no Art. 8º da referida lei, bem como as fases do Edital 001/2025, com a entrega de requerimento, cópia de documento oficial com foto, plano de trabalho, cronograma de desembolso dos recursos e documentação comprobatória de participação nos eventos apresentados.

Destacamos ainda, que considerando os termos da Lei 1540/2023, e o orçamento disponível para o programa de incentivo, além do número de atletas inscritos, o valor disponibilizado ao atleta foi parcial em relação ao plano de trabalho apresentado. O valor do auxílio será de R$2.490,00(dois mil quatrocentos e noventa)

Na qualidade de Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer, aprovo o projeto esportivo protocolado pelo atleta Antônio Carlos Fao Marchezan, CPF 402.504.230-49, sendo que se trata de competições oficiais e temos orçamento previsto. Os eventos são de grande representatividade para o município pois acontecem em âmbito são em âmbito nacional.

Encaminho o presente projeto ao Prefeito Municipal para a homologação.

São Francisco de Assis, 18 de março de 2025.

Flavio Luiz Ramos
Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER
PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
EDITAL SMTDL 001/2025

V. Exª. Prefeito Municipal
Rubemar Paulinho Salbego

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência o requerimento do atleta Antônio Carlos Fao Marchezan, que através do Edital STDL 001/2025 pleiteou auxílio referente a Lei nº 1540/2023, que se refere ao Apoio e Incentivo ao Esporte. O atleta cumpriu as exigências referidas no Art. 8º da referida lei, bem como as fases do Edital 001/2025, com a entrega de requerimento, cópia de documento oficial com foto, plano de trabalho, cronograma de desembolso dos recursos e documentação comprobatória de participação nos eventos apresentados.

Destacamos ainda, que considerando os termos da Lei 1540/2023, e o orçamento disponível para o programa de incentivo, além do número de atletas inscritos, o valor disponibilizado ao atleta foi parcial em relação ao plano de trabalho apresentado. O valor do auxílio será de R$2.490,00(dois mil quatrocentos e noventa)

Na qualidade de Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer, aprovo o projeto esportivo protocolado pelo atleta Antônio Carlos Fao Marchezan, CPF 402.504.230-49, sendo que se trata de competições oficiais e temos orçamento previsto. Os eventos são de grande representatividade para o município pois acontecem em âmbito são em âmbito nacional.

Encaminho o presente projeto ao Prefeito Municipal para a homologação.

São Francisco de Assis, 18 de março de 2025.

Flavio Luiz Ramos
Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer

PLANO DE TRABALHO

Dados Cadastrais
Nome do Atleta: **ANTÔNIO CARLOS FAO MARCHEZAN** Idade: **61 anos** Data de Nascimento: **12/07/1964** RG/Órgão expedidor: **8028971491 - SSP RS** CPF: **402.504.230-49** Endereço: **AV. 13 DE JANEIRO, 2076, ASSIS BRASIL** E-mail: **acfmarchezan@gmail.com** Telefone: **55 996 346 233**
Dados Bancários Banco: **BANRISUL** Agência: **0305** Conta: **35.032454.0-6**

Proposta de Trabalho		
Nome do Projeto: **Equipe Ibicuí de Ciclismo**	Prazo de Execução	
	data início 02/03/2025	data fim 10/11/2025
Público Alvo: **ATLETA**		
Objeto de Parceria Aquisição de materiais esportivos e custeio de despesas para a participação no Circuito Tchê de Mountain Bike		
Descrição da realidade que será objeto da parceria A Lei nº1540 prevê de diversas formas vir a beneficiar e potencializar, mediante recursos financeiros, o crescimento e desenvolvimento de atletas e suas formações pessoais e profissionais. É a partir dessa oportunidade que venho em busca de recursos para custear minha participação no Circuito Tche de Mountains Bike, bem como adquirir materiais e equipamentos necessários para efetuar uma boa preparação para os eventos que seguirão no ano de 2025.		
Justificativa da proposição Venho através deste documento orçamentário solicitar recursos financeiros para atender a demanda de gastos necessários para realizar uma preparação satisfatória e desempenhar da melhor forma possível nas etapas que compõem o Circuito Tchê. O Curtuito Tche de Mountain Bike é um campeonato composto num total de 7 etapas que são realizadas em diferentes municípios da região centro-norte do estado do Rio grande do Sul. Sendo assim, participar do Circuito exige um deslocamento longínquo, onde despesas com combustível, hospedagem e refeições se farão necessárias. Somando ainda a necessidade de compra de materiais de apoio e manutenção de equipamentos necessários para os treinamentos e provas. Essa lei permitirá que eu consiga recursos financeiros para representar o ciclismo assisense de forma expressiva, buscando estar no topo de cada etapa e trazendo visibilidade para o município no âmbito do ciclismo. Fazendo parte da equipe Ibicuí e também do grupo de organização de eventos Fourbiker, já realizamos, em parceria com a prefeitura municipal, 3 eventos competitivos e diversos		

necessidade de compra de materiais de apoio e manutenção de equipamentos necessários para os treinamentos e provas. Essa lei permitirá que eu consiga recursos financeiros para representar o ciclismo assisense de forma expressiva, buscando estar no topo de cada etapa e trazendo visibilidade para o município no âmbito do ciclismo. Fazendo parte da equipe Ibicui e também do grupo de organização de eventos Fourbiker, já realizamos, em parceria com a prefeitura municipal, 3 eventos competitivos e diversos outros eventos de ciclismo e cicloturismo no município, o que trouxe visibilidade para as belezas naturais do nosso interior e fomentando comércio local e a gastronomia local, visto que sempre buscamos ofertar produtos coloniais da região, em parceria com agroindústrias locais, nos eventos realizados.

Objetivos

Gerais

1. Realizar uma boa preparação para atingir melhores resultados na temporada de competições em 2025.
2. Participar de todas as 7 etapas do Circuito Tchê de Mountain Bike.

Específicos

1. Ficar entre os 5 melhores colocados na categoria Master D1, a qual me enquadro.
2. Conhecer novos locais, culturas, pessoas do mundo do ciclismo.
3. Buscar conhecimento pra novas ideias a serem implantadas na organização de eventos de ciclismo dentro de São Francisco de Assis, aumentando assim o público participante dos eventos locais.

Grupo 1 - Etapa Panambi - 09 de março de 2025				
Especificação	**Descritivo**	**Data**	**Valor Unitário**	**Total**
Participação em etapas do Circuito Tchê de MTB - Etapa Panambi	Hospedagem	03/03/2025	R$100,00	R$100,00
	Combustível		R$150,00	R$150,00
	Alimentação		R$120,00	R$120,00
	Inscrição da Etapa		R$90,00	R$90,00
Total da Etapa				**R$460,00**

Grupo 1 - Etapa Horizontina - 30 de março de 2025				
Especificação	**Descritivo**	**Data**	**Valor Unitário**	**Total**
Participação em etapas do Circuito Tchê de MTB - Etapa Horizontina	Hospedagem	21/03/2025	R$100,00	R$100,00
	Combustível		R$150,00	R$150,00
	Alimentação		R$120,00	R$120,00

	Inscrição da Etapa		R$90,00	R$90,00
Total da Etapa				**R$460,00**

Grupo 1 - Etapa Três Passos - 18 de maio de 2025				
Especificacão	**Descritivo**	**Data**	**Valor Unitário**	**Total**
Participação em etapas do Circuito Tchê de MTB - Etapa Três de Maio	Hospedagem	09/05/2025	R$100,00	R$100,00
	Combustível		R$150,00	R$150,00
	Alimentação		R$120,00	R$120,00
	Inscrição da Etapa		R$90,00	R$90,00
Total da Etapa				**R$460,00**

Grupo 1 - Etapa Tenente Portela - 17 de agosto de 2025				
Especificação	**Descritivo**	**Data**	**Valor Unitário**	**Total**
Participação em etapas do Circuito Tchê de MTB - Etapa Tenente Portela	Hospedagem	08/08/2025	R$100,00	R$100,00
	Combustível		R$150,00	R$150,00
	Alimentação		R$120,00	R$120,00
	Inscrição da Etapa		R$90,00	R$90,00
Total da Etapa				**R$460,00**

Grupo 1 - Etapa Ijuí - 14 de setembro de 2025				
Especificação	**Descritivo**	**Data**	**Valor Unitário**	**Total**
Participação em etapas do Circuito Tchê de MTB - Etapa Ijuí	Hospedagem	10/09/2025	R$100,00	R$100,00
	Combustível		R$150,00	R$150,00
	Alimentação		R$120,00	R$120,00
	Inscrição da Etapa		R$90,00	R$90,00
Total da Etapa				**R$460,00**

Grupo 1 - Etapa Santo Ângelo - 26 de outubro de 2025				
Especificação	**Descritivo**	**Data**	**Valor Unitário**	**Total**
Participação em etapas do Circuito Tchê de MTB - Etapa Santo Ângelo	Hospedagem	17/10/2025	R$100,00	R$100,00
	Combustível		R$150,00	R$150,00
	Alimentação		R$120,00	R$120,00
	Inscrição da Etapa		R$90,00	R$90,00
Total da Etapa				**R$460,00**

Grupo 1 - Etapa Santa Rosa- 16 de novembro de 2025				
Especificação	**Descritivo**	**Data**	**Valor Unitário**	**Total**
Participação em etapas do Circuito Tchê de MTB - Etapa Santa Rosa	Hospedagem	10/11/2025	R$100,00	R$100,00
	Combustível		R$150,00	R$150,00
	Alimentação		R$120,00	R$120,00
	Inscrição da Etapa		R$90,00	R$90,00
Total da Etapa				**R$460,00**

Grupo 1 - Etapa Circuito Tche			
Especificação	**Descritivo**	**Valor Unitário**	**Total**
Total de participação em etapas do Circuito Tchê de MTB	Hospedagem	R$700,00	R$700,00
	Combustível	R$1050,00	R$1050,00
	Alimentação	R$840,00	R$840,00
	Inscrição da Etapa	R$630,00	R$630,00
Total do Grupo 1			**R$3.220,00**

Cronograma de desembolso

Grupo	Março	Maio	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
1	R$920,00	R$460,00	R$460,00	R$460,00	R$460,00	R$460,00

Prestação de Contas

Modo e periodicidade das prestações de contas

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 150 (cento e cinquenta) dias contados do término da vigência.

Prazo de análise da prestação de contas pela administração pública

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Declaração

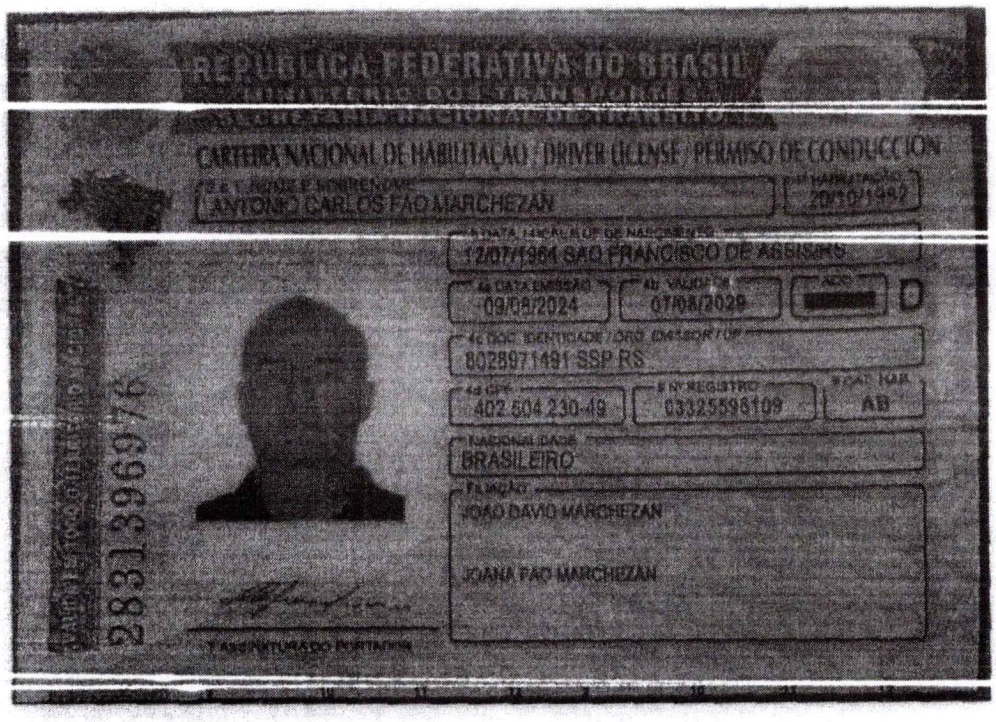
Na qualidade de atleta/pessoa física participante da sociedade civil, declaro, para fins de comprovação junto ao município, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a administraçao publica municipal ou qualquer entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do município para aplicação na forma prevista e determinada por este plano de trabalho.

pede deferimento.

São Francisco de Assis, 7 de fevereiro de 2025

Antônio Carlos Fao Marchezan
CPF 402.504.230-49

DOCUMENTO COM FOTO.



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS A NÍVEL REGIONAL E ESTADUAL.

WindFit

Parabéns!

Sua inscrição no 2º lote da categoria MASTER D1 MASCULINO está confirmada. Te esperamos em Santa Rosa - RS

Status da inscrição

• CONFIRMADO

Número da inscrição

872680941219

Atleta

Antônio Carlos fao Marchezan

Categoria

MASTER D1 MASCULINO - 2º lote

Forma de pagamento

PIX

Valor da inscrição

R$ 45,00

× Fechar

Parabéns!

Sua inscrição no 1º lote da categoria Master D1 - Masculino está confirmada. Te esperamos em Ijuí - RS

Status da inscrição

• CONFIRMADO

Número da inscrição

732918205522

Atleta

Antônio Carlos fao Marchezan

Categoria

Master D1 - Masculino - 1º lote

Forma de pagamento

PIX

Valor da inscrição

R$ 40,00

Informações adicionais

Vale Chopp ou Lata de Refrigerante ^

Eu li e concordo com os termos do regulamento ^

TABELA DE REPASSES AUXILIO
PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
EDITAL SMTDL 001/2025

Candidato	**Nº de Inscrição**
Antônio Carlos Fao Marchezan	0008
Situação	Contemplado parcialmente devido à disponibilidade orçamentária insuficiente;

Quadro/Competição	**Valor Solicitado**	**Valor Contemplado**
Competição 02 – Circuito TCHÊ MTB em Horizontina/RS	R$460,00	R$415,00
Competição 03 – Circuito TCHÊ MTB em Três Passos/RS	R$460,00	R$415,00
Competição 04 – Circuito TCHÊ MTB em Tenente Portela/RS	R$460,00	R$415,00
Competição 05 – Circuito TCHÊ MTB em Ijuí/RS	R$460,00	R$415,00
Competição 06 – Circuito TCHÊ MTB em Santo Ângelo/RS	R$460,00	R$415,00
Competição 07 – Circuito TCHÊ MTB em Santa Rosa/RS	R$460,00	R$415,00
	Valor Total do Auxílio	R$2.490,00

Flávio Luiz Ramos
Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer

REQUERIMENTO

Tendo em vista o que prescreve a Lei Municipal Nº 10/2023, de 13 de fevereiro de 2023, eu, ANTÔNIO CARLOS FAO MARCHEZAN, CPF nº 402.504.230-49, residente e domiciliado na JOÃO MANOEL, 310, CENTRO, atleta da modalidade de ciclismo, venho através do presente requerimento, pleitear a minha inserção na Lei Municipal nº 10/2023, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, através da Câmara Municipal de Vereadores e a Secretaria Municipal de Desporto, Turismo e Lazer.

São Francisco de Assis, 07 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS FAO MARCHEZAN
CPF: 402.504.230-49

Prefeitura de São Francisco de Assis
GESTÃO 2025-2028
O teu lugar é aqui!

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - Nº 184/2025

CERTIFICAMOS em cumprimento do despacho do Senhor Prefeito Municipal exarado na petição do Sr. **ANTONIO CARLOS FÃO MARCHEZAN,** para fins de direito, que: **o REQUERENTE,** inscrito no CPF sob nº 402.504.230-49.

Encontra-se em situação regular para com a Fazenda Municipal de São Francisco de Assis, até esta data por qualquer Título de Impostos ou Taxas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a serem apuradas.

Do que para constar, eu Paulo Arilton Muller de Lima _____ Auxiliar Tributário, encarregado desta seção passei a presente Certidão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Validade: 30 (Trinta) Dias

VISTO:

CAROLINA CHAVES DOS SANTOS
SETOR DE TRIBUTOS

Prefeitura de São Francisco de Assis
GESTÃO 2025-2028
O teu lugar é aqui

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu, Antonio Carlos Rão Machineau, brasileiro(a), estado civil solteiro, CPF 402504230-49, RG 8028972191 declaro estar de acordo com o que pede o **EDITAL SMTDL 001/2025** e solicito a inscrição do meu Plano de Trabalho para participação no(s) evento(s) nele detalhado(s) e descrito(s).

Declaro ainda que as informações são verdadeiras, e me responsabilizo civil e criminalmente diante do que afirmei, estando ciente que devo realizar a devolução dos valores não empregados ou ainda daqueles cujos itens não se justifiquem como de essencial e impreterível necessidade para participação nos eventos esportivos.

Ainda, declaro ter lido o **EDITAL SMTDL 001/2025** e a **Lei Municipal 1540/2023** e concordar com todos os pontos neles presentes;

São Francisco de Assis, 06 de fevereiro de 2025.

Assinatura do Candidato

Recebido por EDUARDO B. GONÇALVES
em 10 / 03 / 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE TURISMO PARA LEI 1540/2023- APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE

0801 278120146.1.101000 33904800 OUTROS AUXILIOS PESSOA FÍSICA

Neusa M. Rodrigues
Téc. Em Contabilidade
CRCRS 076431

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
EDITAL SMTDL 001/2025

Candidato	**Nº de Inscrição**
Antônio Carlos Fao Marchezan	0008
Situação	Contemplado parcialmente devido à disponibilidade orçamentária insuficiente;

Quadro/Competição	**Data do Desembolso**	**Limite para Prestação de Contas**
Competição 02 – Circuito TCHÊ MTB em Horizontina/RS	25/03/2025	25/04/2025
Competição 03 – Circuito TCHÊ MTB em Três Passos/RS	14/05/2025	16/06/2025
Competição 04 – Circuito TCHÊ MTB em Tenente Portela/RS	13/08/2025	15/09/2025
Competição 05 – Circuito TCHÊ MTB em Ijuí/RS	10/09/2025	10/10/2025
Competição 06 – Circuito TCHÊ MTB em Santo Ângelo/RS	22/10/2025	24/11/2025
Competição 07 – Circuito TCHÊ MTB em Santa Rosa/RS	12/11/2025	12/12/2025

Antônio Carlos Fao Marchezan
Atleta Contemplado